



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 131/2022
De 05 de Setembro de 2022

Dispõe sobre a readaptação da servidora municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional a servidora **Maria Nivete de Andrade**, do cargo de Professora para secretaria escolar no período de 12 (doze) meses, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º. A servidora atuará na Escola Municipal Eurico de Souza Filho, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo único; O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 05 de setembro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã



RELATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: MARIA NIVETE DE ANDRADE

Declaro, para os devidos fins, que a paciente acima citada possui prótese total do quadril esquerdo, devido a coxartrose.

Orientada a evitar longos períodos de deambulação.

CID M16.9

ARACAJU 02/09/2022

Dr. Hildebrando L. B. Neto
Ortopedista
CRM-3216 TEOT 12833